

Aprovado em
16/10/25
Apro



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 691 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.º Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Municipal de Educação, a implantação de um programa de reforço escolar gratuito nas unidades da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O reforço escolar gratuito é essencial para apoiar alunos com dificuldades de aprendizagem ou defasagem no conteúdo, garantindo que todos tenham condições de acompanhar o currículo e desenvolver suas habilidades. A iniciativa contribuirá para melhorar o desempenho escolar, reduzir a evasão e promover a igualdade de oportunidades. Diante dos impactos do ensino remoto e das dificuldades no retorno presencial, propõe-se à Secretaria Municipal de Educação a criação de um programa estruturado de reforço, com professores qualificados e metodologia adequada, atendendo prioritariamente os estudantes que mais necessitam.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciana Alves Silva das Chagas", is placed over a decorative horizontal line consisting of a textured pattern with a wavy line running through it.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

19/10/2025

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358